



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 15, DE 18 DE OUTUBRO DE 1995

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, e**

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, "ad-referendum" do Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso, uma **COMISSÃO PARA ORGANIZAR O FORUM PERMANENTE QUE DISCUTIRÁ A SITUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS**, composta pelos Conselheiros **VALFREDO DA MOTA MENEZES, BISMARCK DUARTE DINIZ, LÚCIA HELENA GAETA ALEIXO, THELMA ARRUDA RIBEIRO LEITE, JURANDIR DE MORAIS LARA e LÚDIO FRANK MENDES CABRAL.**

Art. 2º. Caberá ao Conselheiro **VALFREDO DA MOTA MENEZES** a presidência da referida comissão.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cuiabá, 18 de outubro de 1995.


LUZIA GUIMARAES
Presidente